

DESPACHO

Registre-se.

Dê-se ciência à parte autora.

No mais, aguarde-se audiência de instrução agendada para 08/11/2023 às 11:40.

SAO PAULO/SP, 27 de junho de 2023.

MAURICIO MARCHETTI

Juiz do Trabalho Titular

Processo Nº ATOOrd-1001325-19.2022.5.02.0720

RECLAMANTE	FABIANO DAVID SOARES
ADVOGADO	WAGNER SANTOS CAPANEMA(OAB: 61737/MG)
ADVOGADO	CLERISTON MARCONI PINHEIRO LIMA(OAB: 107001/MG)
ADVOGADO	LUIZ RENNO NETTO(OAB: 108908/MG)
RECLAMADO	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.
ADVOGADO	JAIR TAVARES DA SILVA(OAB: 46688/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- FABIANO DAVID SOARES

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 774293c proferido nos autos.

CONCLUSÃO

Nesta data, tendo em vista a petição protocolada pela reclamada, sob id 5874ad0, na qual informa acerca do julgamento do Tema 1046 pelo STF (Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente), que fixou a tese de que "**São constitucionais os acordos e as convenções coletivos que, ao considerarem a adequação setorial negociada, pactuam limitações ou afastamentos de direitos trabalhistas, independentemente da explicitação especificada de vantagens compensatórias, desde que respeitados os direitos absolutamente indisponíveis**", faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 20ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul/SP.

SÃO PAULO/SP, data abaixo.

Gabriela Liberato Silva de Andrade
Secretária de Audiências

DESPACHO

Registre-se.

Dê-se ciência à parte autora.

No mais, aguarde-se audiência de instrução agendada para 08/11/2023 às 11:40.

SAO PAULO/SP, 27 de junho de 2023.

MAURICIO MARCHETTI

Juiz do Trabalho Titular

Processo Nº ATOOrd-1000479-53.2022.5.02.0703

RECLAMANTE	T.M.M.
ADVOGADO	DIANDRA ALVES LARRATEA(OAB: 57222/SC)
RECLAMADO	I.U.S.
ADVOGADO	LEANDRO GONZALES(OAB: 224244/SP)
PERITO	J.E.D.A.

Intimado(s)/Citado(s):

- T.M.M.

Tomar ciência do(a) Intimação de ID 9e06e3c.

Processo Nº ATOOrd-1000479-53.2022.5.02.0703

RECLAMANTE	T.M.M.
ADVOGADO	DIANDRA ALVES LARRATEA(OAB: 57222/SC)
RECLAMADO	I.U.S.
ADVOGADO	LEANDRO GONZALES(OAB: 224244/SP)
PERITO	J.E.D.A.

Intimado(s)/Citado(s):

- I.U.S.

Tomar ciência do(a) Intimação de ID 9e06e3c.

Juízo Auxiliar em Execução**Edital**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS PROCESSOS
HABILITADOS PARA PAGAMENTO - QUARTA
LISTA – GRUPO SAMCIL**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS PROCESSOS HABILITADOS
PARA PAGAMENTO - QUARTA LISTA – GRUPO SAMCIL
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0001092-20.2022.2.00.0502
PROCESSO PILOTO Nº 0001252-89.2010.5.02.0492

MARCIO FERNANDES TEIXEIRA, Juiz do Trabalho em exercício no Juízo Auxiliar em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que, no Processo Piloto de nº 0001252-89.2010.5.02.0492 foi determinada a divulgação da 4ª listagem de

processos avocados para pagamento de credores trabalhistas das execuções definitivas que tramitam neste Regional, distribuídas até o ano de 2009, em face das executadas que integram o Grupo Econômico reconhecido no Processo Piloto denominado SAMCIL, quais sejam: Harmonia Serviços e Investimentos Ltda (CNPJ 44.409.100/0001-41); Medice! Apoio a Medicina Ltda (Ergon Participações Ltda - CNPJ 05.397.620/0001-20); Luiz Roberto Silveira Pinto (CPF 006.092.188-91); Poseidon Participações Ltda (CNPJ 09.169.568/0001-05); Afrodite Serviços e Investimentos Ltda (CNPJ 60.531.548/0001-90); Deroci Francisco de Melo (CPF 302.262.328-32); Latin American Administração Hospitalar Ltda (Andira Participações Ltda - CNPJ 04.933.817/0001-73); Mauricio Marinho de Castro (CPF 101.686.208-39); Urano Serviços e Investimentos Ltda (CNPJ 61.216.776/0001-38); Fobos Serviços e Investimentos Ltda (CNPJ 02.613.026/0001-30); Talássa Serviços e Investimentos Ltda (CNPJ 96.328.356/0001-28); Anquise Serviços e Investimentos Ltda (CNPJ 57.032.518/0001-24); Cronos Serviços e Investimentos S/A (CNPJ 01.030.494/0001-10) e Deimos Serviços e Investimentos S/A (CNPJ 60.861.507/0001-61), tornando pública a relação dos processos trabalhistas inicialmente habilitados, em anexo.

Com o presente edital, CONVOCA-SE os titulares de créditos trabalhistas oriundos das execuções definitivas ajuizadas até o ano de 2009, neste Regional, em face das empresas incluídas no polo passivo da mencionada reunião de execuções, que não estejam contemplados na listagem em anexo, para habilitarem seu crédito. Para tanto, deverão apresentar manifestação no Processo Piloto de nº 0001252-89.2010.5.02.0492, no prazo de 10 (dez) dias da publicação do presente edital, para deliberação.

No prazo de 10 (dez) dias da publicação do presente edital, os credores dos processos listados devem realizar a checagem dos seus processos convertidos ao meio eletrônico, no sentido de observar se as principais peças processuais foram digitalizadas e incluídas no Sistema PJe, para possibilitar a atualização do crédito típico a ser pago.

Serão adotadas as seguintes condições para liberação dos valores:

I) ordem de antiguidade da distribuição da ação dos processos com valores pendentes, (distribuídos até o ano de 2009), até que sejam esgotados os créditos disponíveis na reunião de execuções;

II) existência de créditos típicos trabalhistas a serem quitados, que se referem a créditos devidos ao reclamante, honorários periciais e honorários advocatícios;

III) processos cujos créditos ultrapassarem os 150 salários-mínimos vigentes na data da publicação deste Edital receberão o valor fixo de 150 salários-mínimos, remanescendo em aberto o saldo credor que exceder, em atenção ao disposto no artigo

83, I, da Lei nº 11.101/2005, que estabelece o teto de 150 salários-mínimos por credor como preferencial nos créditos de falência e remete o restante a superveniente divisão(inciso V, c) aqui utilizado em sua inteligência.

IV) somente deverão ser encaminhados ao Juízo Auxiliar em Execução para pagamento os processos que contam com todas as peças processuais necessárias à apuração do valor devido, digitalizadas e inseridas no processo eletrônico.

Os pagamentos serão efetuados na medida em que for conferida a aptidão para tanto em cada processo, sendo que eventuais pendências em processos mais antigos não impedirão o prosseguimento dos pagamentos dos processos mais recentes incluídos nesta primeira listagem de rateio.

Eventual manifestação referente ao cálculo de cada processo deverá ser protocolado no processo individual, após as partes serem intimadas para tanto. Petições referentes à atualização de cálculos de processos individuais protocoladas no Processo Piloto não serão apreciadas e serão excluídas, a fim de evitar tumulto nos autos.

Finalizados os pagamentos e havendo saldo remanescente, outra remessa de processos deverá ser avocada até o exaurimento do valor disponível em conta.

Essas medidas visam satisfazer, mesmo que parcialmente, a pretensão de parte dos credores, tendo em vista que o valor disponível em conta não é suficiente para quitar integralmente todas as execuções em face do Grupo Econômico em comento deste Regional.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, faço expedir o presente EDITAL com planilha dos processos habilitados em anexo, os quais serão publicados pela imprensa oficial e disponibilizado na área destinada ao Juízo Auxiliar em Execução, no site institucional deste E. Regional <https://ww2.trt2.jus.br/servicos/consultas/juizo-auxiliar-em-execucao>.

Anexos

Anexo 1: [4 LISTA DE PAGAMENTOS](#)

Notificação

Processo Nº ETCiv-1000447-59.2023.5.02.0009

EMBARGANTE	TOSHIO TAKITA
ADVOGADO	ALESSANDRA JULIANO GARROTE(OAB: 149391/SP)
EMBARGANTE	MARIA DO CARMO RAMOS TAKITA
ADVOGADO	ALESSANDRA JULIANO GARROTE(OAB: 149391/SP)
EMBARGADO	INDUSTRIAS MATARAZZO DE PAPEIS SA